



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEM. PROF ROBERTO GRANT

R GUILHERME SCHEIDE
SAO BENTO DO SUL

00340

Escola de Ensino Médio
"Prof. Roberto Grant"

Código - 09825-6

Manut.: SC - Vinculação Sistema
Estadual de Educação - Decreto
Criação N.º SE - 6060 de 20-02-67.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **RAFAEL CASSIANO KOGGI** natural de **IRINEOPOLIS** **SC**
Brasileiro Nascido em **26 de Maio** de **1984**, RG **4.281.687** concluiu
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **190 / 1984** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
CE PROF ROBERTO GRANT

Município
SAO BENTO DO SUL

UF
SC Ano de Conclusão
1998

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.7	9.0	9.0	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.2	8.0	8.0	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	7.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.2	8.0	8.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.0	9.0	7.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.5	7.0	8.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.5	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.5	8.0	8.0	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.7	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	9.0	9.0	7.0	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

RESULTADO FINAL

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	1999	CE PROF ROBERTO GRANT	SAO BENTO DO SUL	SC
2ª Série	2000	EEB PROF ROBERTO GRANT	SAO BENTO DO SUL	SC
3ª Série	2001	EEM. PROF ROBERTO GRANT	SAO BENTO DO SUL	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9500597816

Município e Data SAO BENTO DO SUL 14/12/01	Secretário(a) Jeciana Mara T. Linke	Diretor(a) Sylvio Roberto Munhoz
Registro Nº 1320	Livro 002	Folha 86

Jeciana Mara T. Linke
Secretária de Escola
Port/ P/ 6587 - SED - 2001

Sylvio Roberto Munhoz
DIRETOR DE ESCOLA
Portaria P/ 3387 / SED / 00